



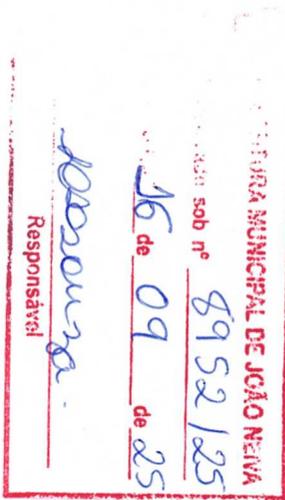
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – 2º andar - Centro
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Assunto: *Solicita a aplicação de Revsol na Rua Hilário Marim.*

INDICA ao Secretário Municipal de Agricultura, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), a necessidade de aplicação de Revsol na Rua Hilário Marim, nas proximidades do Bar do André, bairro Piraqueçu.



Justificativa:

A presente solicitação tem por objetivo atender às demandas dos moradores da localidade, que enfrentam diariamente transtornos ocasionados pela poeira excessiva. A situação compromete a qualidade de vida, trazendo prejuízos à saúde, em especial de crianças e idosos, além de afetar as condições de higiene das residências próximas.

O uso do Revsol é uma alternativa eficaz e de baixo custo para minimizar os impactos da poeira, contribuindo para o bem-estar da comunidade, a valorização da região e melhores condições de tráfego.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as providências cabíveis para atendimento desta indicação.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de setembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br MATHEUS FAVARO PEREIRA
Data: 12/09/2025 15:49:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Matheus Fávoro

Vereador – Vice Presidente da Câmara Municipal de João Neiva